



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 2.933, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Convoca a 5ª Conferência Municipal de Política para Mulheres de Ananindeua - 5ª CMPM, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70 da Lei nº 940, de 04 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município e,

Considerando, a competência da Secretaria Municipal das Mulheres – SEMMU, da Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho – SEMCAT e do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM, na formulação, coordenação e articulação de políticas públicas e diretrizes, para promoção, projeção e defesa dos direitos das mulheres;

Considerando, o disposto no § 2º do Decreto nº 9.585, de 27 de novembro de 2018, que norteia ser competência dos governos municipais, estaduais e distritais a realização das conferências municipais, intermunicipais, estaduais e distritais;

Considerando, o resultado da reunião do pleno do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM, realizada no dia 30 de abril de 2025, que aprovou a realização da Conferência no âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Política para Mulheres – 5ª CMPM, a ser realizada no dia 02 de julho de 2025, com participação ampla da sociedade, tendo como tema central “**Mais democracia, mais igualdade e mais conquistas para todas: resistência, territorialidade e autonomia em foco.**”

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal de Política para Mulheres, foi aprovada em reunião do pleno do CMDM no dia 30 de abril de 2025.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 30 DE MAIO DE 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua